



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

LEI Nº 090/2003

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte LEI:

- Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação constante do documento anexo, com duração de dez anos.
- Artigo 2º** - O Departamento Municipal de Educação e Cultura procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.
- § 1º** - O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.
- § 2º** - A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.
- Artigo 3º** - O Departamento Municipal de Educação e Cultura instituirá o Sistema Municipal de Avaliação em consonância com a Avaliação Nacional e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 09 de dezembro de 2003.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora do Departamento de Administração



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORÍNEA

FUNDAMENTOS DO PME PROCESSO DE ELABORAÇÃO

- **Participação**
- Departamento Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Educação
- Fórum de lançamento envolvendo representantes da Câmara Municipal, lideranças políticas e educacionais e representantes das instituições de ensino estadual e municipal

- **Diagnóstico**
- Coleta e análise de dados gerais educacionais do município
- Reuniões do Departamento de Educação e Cultura com representantes das instituições de ensino municipal e estadual, da sociedade civil e do religioso
- Análise conjunta das informações
- Definição conjunta das metas
- Elaboração de documento preliminar
- Primeira análise do Departamento de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Educação

- **CARACTERIZAÇÃO**

1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO:

O Município de Florínea teve sua origem quando, num antigo povoado chamado bairro do Pântano, foi fundada uma Capela tendo como Padroeiro, São José.

Em 19 de março de 1926 foi rezada a primeira Missa nessa Capela. Surgem, então, outras famílias, destacando-se Adolpho Leme, José Silva e Antônio Gomes da Silva, sendo que este último fez doação de área de terras para construção de mais uma Capela e também para loteamento.

Em 06 de agosto de 1936, o local é elevado à categoria de Vila com o nome de Santo Antônio do Pântano.

Nessa mesma época mudou-se para a região, Sebastião Alves de Oliveira, trazendo várias famílias; loteou parte de suas terras, vendendo com facilidade; construiu casas, escolas e assim surgiu uma nova vila, a do Pântano, enquanto a de Santo Antônio permanecia quase sem progresso. Ambas são separadas por uma única rua.

Em 30 de novembro de 1944 a população do Pântano foi elevada à categoria de Distrito. Em 30 de dezembro de 1953 foi criado nosso município com o nome de **Florínea**, devido ao Córrego Ribeirão das Flores à três quilômetros de distância.

O município foi instalado em 1º de janeiro de 1955.



2 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS:

- Localização: Oeste do Estado de São Paulo, 22° 56" de latitude Sul e 50° 43" longitude W. Gr. A sede municipal de Florínea tem altitude de 360 metros
- Região administrativa: Marília
- Região de Governo: Assis
- Distância da Capital: 510 km
- Limites territoriais:
 - Norte: Tarumã
 - Oeste: Pedrinhas Paulista e Cruzália
 - Leste: Cândido Mota
 - Sul: Rio Paranapanema – Divisa com o Estado do Paraná
- Principais vias de acesso: SP 333 e Rodovia do Trigo
- Área geográfica: 280 km²
- Disponibilidade aquífera: Rio Paranapanema, Córrego Barreirinho, Ribeirão do Bugio e Córrego Ribeirão das Flores
- Comunicação: Agência dos Correios, telefonia urbana e rural convencional
- Clima: Tropical, com verão quente e inverno seco
- Pluviosidade: Acentuado em janeiro, podendo ser maior de 200mm. O período de seca de abril a setembro, soma no máximo 60mm. Agosto é o mais seco.
- Temperatura média: Verão: 30° a 32°
 - Inverno: 8°
- Solo: Terra roxa legítima 59% e terra roxa estruturada 41%
- Vegetação: Natural, floresta tropical e cerrado

3 - ASPECTOS ECONÔMICOS:

- Principal atividade econômica: Agricultura
 - Principais culturas: Soja, milho, e cana-de-açúcar
- A Economia do município está apoiada 97% na agricultura, 2% na agroindústria e 1% no comércio.

4 - SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:

I - EDUCAÇÃO:

- 01 Escola de ensino fundamental (1ª a 4ª) estadual - 252 matrículas em 2003
- 01 Escola de ensino fundamental (5ª a 8ª) e médio estadual - 424 matrículas em 2003
- 01 Pré-escola municipal – EMEI - 129 matrículas em 2003
- 01 E.J.A municipal - 25 matrículas em 2003
- 02 Programas de integração social da criança e do adolescente
 - Faixa etária de 07 a 14 anos: não há matrículas em 2003
 - Faixa etária acima de 14 anos: 18 matrículas em 2003



II - CULTURA:

01 Biblioteca Municipal vinculada à Escola Estadual Prof. Teófilo Elias

01 Biblioteca na Escola Estadual de Florínea

01 Jornal de circulação mensal: Folha de Florínea

Grupos Folclóricos:

- Folia de Reis
- Moçambique
- Catira

III - LAZER E ESPORTE:

01 Ginásio de Esportes

01 Centro Esportivo Comunitário de Recreação Municipal

01 Campo de Futebol

01 Balneário Municipal

IV - SAÚDE:

O serviço de Saúde conta com uma Unidade Básica de Saúde e um PSF.

Para consultas, exames e internações hospitalares o município conta como referência as Unidades de Assis, Cândido Mota, Paraguaçu Paulista e Marília.

São transportados cerca de sessenta pacientes mensalmente.

Há uma média de quinze óbitos por ano, nascem uma média de dez crianças por ano e praticamente não temos mortalidade infantil graças aos programas de prevenção e as campanhas de vacinação.

V - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Assistência Social rege-se pelos Princípios e Diretrizes defendidos na LOAS, de forma articulada com as políticas públicas setoriais do Município, organizações não governamentais do município e com as esferas estadual e federal, superando o caráter assistencialista e voluntarista, priorizando ações no sentido da recuperação da capacidade produtiva e melhoria da renda familiar.

VI - EDUCAÇÃO:

As estatísticas educacionais sofreram alterações positivas, após a implantação da EMEI, porém ainda percebe-se alguns problemas originados pelas condições sócio econômicas da população repercutindo e influenciando no funcionamento escolar.

Tentar solucioná-los constitui o grande desafio da educação que deverá priorizar metas que envolvam ações coletivas para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

A Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura, considerando as ações conjuntas da União, Estado e Município, com o compromisso



maior da universalização do atendimento, propõe ações múltiplas que viabilizem a superação dos problemas identificados com base no diagnóstico da solução do ensino apresentando a seguir:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORÍNEA

Objetivo geral:

- Elevação global do nível de escolaridade da população.
- Melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis.
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública.
- Democratização da gestão do ensino público, com a participação de todos os envolvidos (comunidade, escolas e pais).
- O Plano Municipal de Educação conta com a contribuição das comunidades escolares na identificação dos problemas educacionais, propostas de solução e priorização dessas propostas, visando garantir o cumprimento da função social da escola, que se propõe formar cidadãos capazes de participar pública, social, cultural e economicamente da sociedade. A preocupação não se restringe em apenas garantir o aluno na escola, mas inclui um vasto programa na área pedagógica, de saúde, no combate à violência e ao uso de drogas, o que caracterizará as condições de sua permanência, permitindo-lhe a educação básica necessária voltada para o sucesso que possibilite uma vida digna.
- O plano visa atender à demanda da Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Ensino Superior melhorando o aspecto físico das escolas com adoção de tecnologia adequadas ao efetivo desenvolvimento da proposta político-pedagógica que tem como pressupostos corrigir a defasagem idade e série, combater a evasão e repetência, alfabetizar as crianças, adolescentes, jovens e adultos que não tiveram oportunidade na idade própria, bem como capacitar e valorizar os recursos humanos.

Prioridades:

1 - Garantia de ensino fundamental:

Obrigatório de oito anos a todas as crianças de sete a quatorze anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.

O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino social significativo. Prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas.

Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

Nos demais níveis de ensino – a educação infantil, o ensino médio e a educação superior – está prevista a extensão da escolaridade obrigatória para crianças de seis anos, quer na educação infantil, quer no ensino fundamental e a gradual extensão do acesso ao ensino médio para todos os jovens que completam o nível anterior, como também para os jovens e adultos que não cursaram os níveis de ensino na idade própria.

A - EDUCAÇÃO BÁSICA

1 - Educação Infantil

1.1 - Diagnóstico

Historicamente o uso das creches e de programas de pré-escolas eram desenvolvidos como estratégia para combater a pobreza e resolver problemas ligados à sobrevivência das crianças, esta visão foi durante muitos anos, justificativa para existência de atendimento de baixo custo, como aplicações orçamentárias insuficientes, escassez de recursos materiais, precariedades de instalações, formação **insuficiente de seus profissionais**.

Modificar essa concepção de educação assistencialista significou um envolvimento de vários profissionais da área, atentar para várias questões que vão muito além dos aspectos legais. Foi abraçar a causa, assumir as especificidades da educação infantil e rever a concepção sobre a infância, as relações sociais, as responsabilidades da sociedade, do Estado e do Município diante dessas crianças com a faixa etária de zero a seis anos de idade.

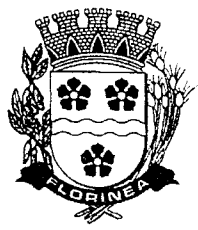
Atualmente cunhou-se a expressão Educação Infantil a partir dos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (Lei 9394/96), para designar todas as instituições de atendimento de crianças de zero a seis anos como instituições de educação infantil obedecendo todas as diretrizes curriculares nacional emanadas do Conselho Nacional de Educação, pois é nessa idade precisamente que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança.

O município de Florínea desenvolve o trabalho de Creche em uma instituição não governamental que está instalada nas dependências da ONG – Divina Providência de Florínea, denominada Creche Pe. Danilo Cappelletto, onde são atendidas 80 crianças de quatro a seis anos, ficando somente meio período, pois, no outro meio período são encaminhadas à pré-escola municipal.

A instituição vem se adequando, passando a ter uma visão voltada para instituição de educação infantil por ser um espaço de inserção das crianças nas relações éticas e morais que permeiam a sociedade na qual estão inseridas.

1.2 - Diretrizes

O atendimento da educação infantil no município de Florínea está voltado para o educativo e lazer, tendo como princípio básico possibilitar as crianças um ambiente agradável, proporcionando o seu bem estar em geral, garantindo assim o desenvolvimento biopsicossocial



harmonioso e completo. Destacando a qualidade do atendimento oferecido às crianças no que tange as rotinas cotidianas tais como: alimentação, higiene, recreação, repouso, os cuidados com a saúde e as atividades pedagógicas onde buscamos, a todo momento, a valorização da criança mediante a sua autonomia conforme o grau de desenvolvimento individual. Para que o trabalho de educação infantil tenha bons resultados, devemos ter sempre um trabalho pedagógico nesta área, onde este esteja voltado para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, respeitando sempre a individualidade e a história pessoal e familiar de cada criança.

Devemos sempre contar com o apoio dos pais, mediante reuniões, onde essa nos mostrará a necessidade de uma definição teórica nas atividades desenvolvidas. Será através de um referencial teórico que teremos uma expressão nítida dos objetivos da instituição. Mediante este referencial que são feitos os encaminhamentos das ações.

Hoje, as creches estão definidas como um equipamento educativo com base nos seguintes pontos:

- Deve respeitar a cultura de origem de cada criança.
- Partilhar com as famílias e a comunidade os projetos educativos.
- A creche é um espaço de socialização de vivência e de interações das crianças.
- A creche deve desenvolver vários tipos de brincadeiras com as crianças, pois ela é uma atividade também educativa fundamental da infância.
- Deve proporcionar um ambiente cultural destinada à leitura e escrita das crianças, visando o interesse das mesmas.
- A organização do espaço e do tempo é importante para a educação, interação e construção do conhecimento.

Para alcançarmos o objetivo maior que é o levar todas as crianças atendidas ao seu desenvolvimento máximo em ambiente de harmonia e de conquista, a ação pedagógica estará voltada para as seguintes áreas de desenvolvimento infantil:

ÁREA FÍSICA E MOTORA - as atividades são propostas e desenvolvidas de forma a permitir à criança a descoberta do conhecimento do seu esquema corporal, preferência lateral, motricidade e outras atividades que possibilitam o reconhecimento das características individuais de cada criança.

ÁREA PERCEPTIVA - esta área serve para colocá-los em contato com o meio através dos sentidos, como também serve para todos os outros aspectos do desenvolvimento, sua exploração ocorre em cada faixa etária, mas principalmente com os bebês e crianças na sua primeira infância (até 2 anos).

As atividades deverão completar o desenvolvimento da percepção visual, auditiva, do olfato, paladar e tato, a percepção temporal e espacial e ainda a coordenação intersensorial.

ÁREA COGNITIVA - deverá ser favorecido ao máximo em seus aspectos de linguagem, conhecimentos sobre o mundo e a realidade, para que possam resolver pequenos problemas de ordem prática.

A linguagem vista em perspectiva funcional como instrumento mediador entre os seres humanos será favorecida tanto em sua expressão verbal como gestual, corporal, artística e



outras, desde a comunicação pré-linguística do bebê até a idade pré-escolar. Serão esquecidas atividades que proporcionam conhecimento lógico, matemático e que permitam o desenvolvimento do pensamento simbólico.

ÁREA SOCIAL E AFETIVA - os contatos feitos com as crianças deverão estabelecer uma interação social e afetiva entre adulto e a criança e também entre criança – crianças em seu aspecto positivo e harmonioso, possibilitando a criança condutas de habilidades sociais adequadas estimulando o desenvolvimento moral através de atividades e condutas interativas que favoreçam a construção da autonomia da criança, ao exercício da cidadania.

PROPOSTAS DE AÇÃO

A nossa função compreende o trabalho de cuidar e educar a criança em todos os aspectos, assistindo-a em suas necessidades mais básicas de sobrevivência como higiene pessoal e alimentação conjugando com atividades elaboradas de acompanhamento e desenvolvimento do ser humano, suas áreas: afetiva, cognitiva, motora e de comunicação.

Procuramos assegurar condições para os aprendizados que ocorrem nas brincadeiras livres advindas de situações pedagógicas provocadas pelos educadores. As atividades são pertinentes e integradas ao estágio de desenvolvimento infantil.

Isto significa, portanto, proporcionar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança e o acesso, pelas crianças, ao conhecimento mais amplo da realidade social e cultural.

Nosso objetivo é de criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades para que sejam capazes de:

- Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem, para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, agindo com progressiva autonomia.
- Proporcionar um desenvolvimento físico e mental.
- Incentivar o uso da linguagem nas relações interpessoais.
- Desenvolver a coordenação motora.
- Incentivar o gosto pela música e a dança.
- Construir o seu próprio “eu” inserido em um contexto de diversidade.
- Desenvolver a alta-estima nas ações de apoio, reconhecimento e incentivo.
- Desenvolver a imaginação e a criação.
- Assimilação das noções de espaço e limites.
- Inserção na comunidade ao organizar festas em datas comemorativas.
- Conhecer e valorizar o meio ambiente, a natureza e os seres vivos.

Diante de tudo isso nunca podemos nos esquecer que “Brincar” é o método principal e fundamental para a promoção do desenvolvimento físico e cognitivo das crianças,



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

respeitando os seus limites, propondo situações de aprendizagens compatíveis com cada faixa etária.

OBJETIVOS E METAS

Quanto aos objetivos e metas a serem alcançados para a Educação Infantil nos próximos dez anos, destacamos:

a) Ampliação do potencial de atendimento para, no mínimo, um terço da população de até três anos de idade nos primeiros cinco anos, aumentando gradativamente em direção ao máximo (100%); assegurar a adequação de espaço físico condizente e que atenda às condições de funcionamento conforme as normas legais (ventilação, iluminação, insolação e visão externa, instalações sanitárias, ambiente adequado compatível com o desenvolvimento de atividades pedagógicas, repouso e lazer das crianças).

b) Elaborar, a partir da construção de um novo prédio, plano gestor da instituição (Creche) as condições mínimas de infra-estrutura para o seu funcionamento, incluindo condições de higiene, ambiente afetivo, brinquedos, equipamentos educativos, espaço físico adequado, atentando inclusive para o atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais.

c) Assegurar que em dois anos o município tenha definido sua política para Educação infantil com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

d) Determinar que no prazo de três anos tenha o município professores de creche com curso de nível médio específico e que as futuras contratações sejam processadas por nomeação ou concurso público, com exigência de curso específico superior para os dirigentes.

e) Instituir a categoria profissional de agente educativo para auxiliar nas atividades desenvolvidas nas creches providenciando formação adequada em nível de 2º grau.

f) Zelar para que as creches do município participem do sistema Nacional de informações sobre creches, devendo o município responsabilizar-se pelo fornecimento das referidas informações.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

OBJETIVOS E METAS:

Quanto aos objetivos e metas da pré-escola ressaltamos:

a) Manter o atendimento das crianças de seis anos de idade, na pré-escola.

b) Assegurar a oferta de vagas na pré-escola mantida gratuitamente pelo poder público para crianças de quatro e cinco anos com prioridade para a população de menor renda.

c) Definir, no prazo de três anos, padrões mínimos de funcionamento das pré-escolas, incluindo condições de higiene, ambiente escolar e material pedagógico adequados ao desenvolvimento afetivo, intelectual, físico e social das crianças, com atenção especial às crianças portadoras de necessidades especiais e priorizar a adequação (construção) de espaço físico dentro dos padrões mínimos exigidos.

d) Definir, no prazo de um ano, diretrizes pedagógicas para a pré-escola.



e) Universalizar, na década, de forma progressiva, as condições de funcionamento e as diretrizes constantes dos itens "c" e "d".

f) Assegurar que todos os professores da pré-escola possuam habilitação específica de nível de 2º grau.

g) Assegurar que, no prazo de cinco anos, a pré-escola seja dirigida por especialistas com formação de nível superior e contratados por nomeação ou mediante aprovação em concurso público.

h) Instituir a categoria profissional de agente educativo, para auxiliar nas atividades desenvolvidas na pré-escola, providenciando formação adequada (nível de 2º grau).

i) Estimular os sistemas de ensino a adotarem processo de avaliação da pré-escola, que observe diretrizes nacionais e permita a comparabilidade dos resultados.

ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, de acordo com a Constituição Federal, é obrigatório e gratuito. O artigo 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. De acordo com a L.D.B. – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo é básico na formação do cidadão e constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de relacionar-se no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

O seu não oferecimento pelo poder público ou sua oferta irregular implica responsabilidade das autoridades competentes.

A exclusão da escola de crianças na idade própria, seja por negligência do poder público ou por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo de pobreza e da marginalidade e alienando as pessoas de qualquer perspectiva de futuro. É inaceitável que ainda haja crianças fora da escola, o direito ao ensino fundamental não se refere apenas ao acesso, mas à conclusão. A qualidade do ensino e a qualidade no atendimento são pontos fundamentais para a elevação da escolaridade em nosso município.

Na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência, a L.D.B. preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral e as classes de aceleração.

As novas concepções pedagógicas, expressas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, abrem novas perspectivas e possibilitam a interdisciplinaridade desenvolvendo habilidades para dominar o mundo globalizado. Além da estrutura curricular emanada do Conselho Estadual, propõe-se a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, informática, pluralidade cultural, entre outros.

É preciso também avançar mais nos programas de formação, qualificação e capacitação de professores, esse deverá ser um compromisso efetivo das instituições de educação. Criar sistemas de avaliação que permitam um permanente acompanhamento do ensino aprendizagem para que possamos dimensionar os avanços e defasagem.



Na avaliação escolar a dúvida e o erro tornam-se instrumentos para aperfeiçoar o conhecimento. São indícios que devemos seguir a fim de orientar e incentivar nossos alunos no caminho para novas descobertas, isto porque, se os objetivos não são alcançados, não cabe simplesmente condenar o aluno, mas também rever todo o processo e, sob essa perspectiva, todos devem ser avaliados não apenas pelo volume de informações adquiridas, mas sim pela capacidade de produzir conhecimento.

Como o sócio-construtivismo trouxe um novo olhar sobre a prática educativa e, conseqüentemente, sobre os critérios avaliativos da aprendizagem, e a construção do conhecimento nesta proposta se dá através da interação e mediação, **AVALIAR** passa a ser um processo contínuo e cumulativo que propicia momentos de reflexão sobre a prática educativa.

Além do atendimento pedagógico, as escolas têm responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir melhor desempenho dos alunos, o município deverá priorizar programas sociais, tais como: alimentação escolar, transporte escolar para alunos da zona rural, programa bolsa escola e projetos que complementem o ensino formal enriquecendo o currículo escolar e extracurricular.

Quanto ao ensino fundamental 1ª a 8ª série, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Florínea continuará dando todo o apoio necessário, fornecendo merenda escolar, transporte de alunos da zona rural, parte do material escolar para alunos carentes que não são assistidos pelo programa Bolsa Escola e colaborar com as Escolas Estaduais na execução dos projetos da Secretaria Estadual da Educação.

OBJETIVOS E METAS – ENSINO FUNDAMENTAL

- a) Atuar em parceria com o Estado para proporcionar acesso e permanência na escola de todas as crianças de sete a quatorze anos.
- b) Prover, em parceria com o Estado, transporte escolar aos alunos da zona rural durante todo o período letivo.
- c) Manter, com a colaboração financeira do Estado e da União, o programa de Merenda Escolar.
- d) Colaborar para o estímulo da participação da comunidade na manutenção física e melhoria do funcionamento das escolas, incentivando o trabalho voluntário.
- e) Colaborar na manutenção do quadro de funcionários.

ENSINO MÉDIO

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o ensino médio deverá permitir aquisição de competência relacionados à inserção produtiva, como auto-aprendizagem, percepção da dinâmica social e capacidade para intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagem, comunicação, valores éticos, solidariedade, cooperação e respeito.



O Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar, sua expansão pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

A demanda do ensino médio advém de um crescente número de jovens já inseridos no mercado de trabalho, que aspiram melhoria social e salarial e precisam dominar habilidades que permitam assimilar e utilizar recursos tecnológicos novos e em acelerada transformação.

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, é oferecido pela E.E. Prof. Teófilo Elias em regime de progressão parcial. Deste modo, o aluno que não obteve êxito em até três componentes curriculares poderá ser matriculado em série subsequente, cursando concomitantemente esses componentes com frequência regular ou sob forma de orientação de estudos.

Se, no entanto, o aluno não obtiver êxito em mais de três componentes curriculares, ele ficará retido na mesma série, cursando porém, apenas os componentes curriculares que não obteve êxito no ano anterior.

OBJETIVOS DO CURSO NO ENSINO MÉDIO

1 - A consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento nos estudos.

2 - A preparação básica para o trabalho e cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar com flexibilidade as novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores.

3 - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

4 - A compreensão dos fundamentos científico-tecnológico dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina.

OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS COMUNS DA AÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 8ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO

Todos os professores, Direção e pessoal de apoio se empenharão no sentido de conseguir que os alunos sejam agentes da aprendizagem, de maneira a garantir aos alunos, através de conteúdos significativos:

a) Domínio da língua usando os recursos expressivos de diferentes valores sociais à disposição, segundo as conveniências de situação e estilo.

b) A utilização dos conhecimentos matemáticos e a compreensão dos processos pelos quais os conceitos matemáticos se formam e desenvolvem.

c) A compreensão e utilização dos conhecimentos tecnológicos e dos procedimentos de investigação, bem como o estabelecimento de relação entre o desenvolvimento econômico e social.

d) A compreensão da realidade histórico-social, da organização do espaço, a fim de poder intervir nessa realidade.



e) O conhecimento, a valorização das diversas formas de expressão e ampliação dos recursos que se utilizam para sua comunicação.

f) A conquista de conhecimento, habilidades, valores e atitudes necessários à vida social e de trabalho harmoniosa.

Quanto ao Ensino Médio, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Florínea arca com o transporte de alunos da zona rural e a merenda escolar e colabora, ainda sempre que solicitada pela Direção da Escola, com parte do material escolar para os alunos carentes.

OBJETIVOS E METAS

1 - Atuar no transporte de alunos, merenda escolar e recursos humanos de forma a proporcionar oportunidades a toda a demanda do Ensino Fundamental para ingresso no Ensino Médio.

2 - Atuar em parceria com o Estado, assegurando padrões mínimos para o funcionamento de uma escola nível médio, incluindo instalações física e sanitárias adequadas ao desenvolvimento processo ensino-aprendizagem, espaço para lazer, cultura e esporte, biblioteca, laboratórios e material de apoio didático-pedagógico.

3 - Manter a parceria com o Estado para assegurar que 100 % das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e apoio à melhoria do ensino.

4 - Manter os mecanismos como conselhos escolares de órgãos equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na manutenção e melhoria do funcionamento das escolas.

5 - Atuar em parceria com o Estado para assegurar a oferta diurna do ensino médio e manter a oferta noturna, de forma a garantir o atendimento aos alunos que trabalham.

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR

Não existe no Município Escola Técnica ou Profissionalizante e nem política específica para a área, na organização e atendimento ao jovem e adolescente no sentido de cursos profissionalizantes rápidos ou ensinos técnicos voltados para as necessidades do mercado de trabalho, mas para amenizar os problemas existentes, a Prefeitura coloca à disposição das pessoas interessadas, veículos para o transporte dos alunos para a cidade de Assis.

Não podemos deixar de citar que a Prefeitura na medida do possível tem procurado atender a todos aqueles que procuram transporte para a cidade de Assis para frequentar cursos técnicos ou profissionalizantes.

No que diz respeito ao ensino Superior o município deverá manter o sistema de atendimento (transporte), ampliando-o se possível.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



O atendimento no ensino fundamental, em especial Educação de Jovens e Adultos do município, é oferecida aos florinenses que não tiveram oportunidades de acesso às instituições escolares para concluírem o ensino fundamental obrigatório.

A Prefeitura Municipal atende 25 alunos visando a erradicação do analfabetismo concentrado nas faixas etárias mais avançadas.

Para acelerar a redução do analfabetismo é necessário:

- Organizar jornada escolar compatível com o horário de trabalho;
- Criar mecanismos capazes de identificar os índices de analfabetismo e buscar sua erradicação através dos meios existentes e por projetos de conscientização.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O município necessita de uma escola de Educação Especial, porém se esse empreendimento não for possível devido ao custo para investimento ser oneroso demais em relação ao contingente populacional, a Prefeitura Municipal deverá celebrar convênios com Entidades e Instituições que oferecem atendimento ao portador de necessidades especiais na cidade de Assis, pois em Florínea há um contingente de 13 pessoas, entre crianças e adolescentes necessitadas desse atendimento.

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

A regulamentação da relação funcional (investidura, exercício, direitos, deveres e obrigações) do servidor com a administração pública municipal e valorização dos profissionais, de acordo com as necessidades e diretrizes da Rede Municipal, será assegurada através de:

- Elaboração do Plano de Carreira até 2005 com revisão do Estatuto em 2004. A elaboração desse plano deverá ter a participação dos professores, Conselho de Escola, Conselho Municipal de Educação e estar de acordo com a LDB;
- Condições dignas de trabalho para os profissionais do magistério;
- Realização de Concursos Públicos de Ingresso em todos os níveis de atuação no município, quando necessário;
- Salário condigno com adicionais compatíveis com o nível de formação;
- Garantir que todos os professores em exercício na educação infantil, inclusive nas modalidades de educação especial e de jovens e adultos possuam, no mínimo, habilitação de nível médio (modalidade normal) específica e adequada às características e necessidades de aprendizagem dos alunos;
- Garantir a função de suporte pedagógico contratando, se necessário: coordenador de EMEI, Creche e Coordenador de Educação.

GESTÃO E FINANCIAMENTO

DIAGNÓSTICO

A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja por



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
 CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir de necessidade de maior investimento.

Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais, que aqui tomamos como base a previsão orçamentária para o exercício de 2004, sem deixar de lado as ações e implementações contidas na LDO e no Plurianual para o triênio, porque devido a crise recessiva na economia do País tivemos que "enxugar" o nosso orçamento, por isso a estratégia adotada foi o atendimento aos percentuais constitucionais e a priorização da manutenção.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2004

GASTOS DIRETOS COM EDUCAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

| ESFERA DE GOVERNO | | | | |
|----------------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | União | Estado | Município | TOTAL |
| Despesas Correntes | | | | |
| Manutenção Trans. Univers. | | | 21.000,00 | 21.000,00 |
| Manutenção Pré-Escola | | | 215.000,00 | 215.000,00 |
| Manutenção Ens. Fundamen. | | | 598.000,00 | 598.000,00 |
| Manutenção Meren. Escolar | 18.000,00 | 10.000,00 | 154.000,00 | 182.000,00 |
| Totais | 18.000,00 | 10.000,00 | 988.000,00 | 1.016.000,00 |